



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIR CORREIA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PARECER DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE FALTAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES

Trata-se de análise das justificativas apresentadas pelos ilustres Vereadores para o não comparecimento nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões, em conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 71 do Regimento Interno,

No período compreendido entre o dia 20/05/2017 e 19/06/2017, não houve apresentação de justificativa escrita, havendo, no entanto, duas faltas a serem analisadas.

Primeiramente, quanto à ausência da Vereadora Cléia Maria Silva na 17ª sessão ordinária, realizada no dia 29/05/2017 e na reunião de comissões realizada no mesmo dia, concluímos que ocorrera por motivo justo.

É fato público e notório o falecimento de membro da família da Vereadora, o que se enquadra como justo motivo nos termos do art. 71, § 6º, II do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Desta forma, entendo que embora não tenha sido apresentado justificativa por escrito, a ausência deve ser entendida como por justo motivo.

Quanto à ausência do Vereador Jonnas Ferreira Lemos na 18ª sessão ordinária, realizada no dia 05/06/2017, a mesma não foi precedida de apresentação de justificativa, razão pela qual deve-se proceder ao desconto nos seus subsídios, do valor correspondente à referida reunião.

Campos Altos, 21 de junho de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos
Presidente

